

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO  
Conselheiro Suplente  
GISELE BENARROCH BARCESSAT FREIRE  
Conselheira  
LÉA RAMOS BENCHIMOL  
Conselheira Suplente  
JUNE JUDITE SOARES LOBATO  
Conselheira  
TÁTILLA PASSOS BENTO  
Conselheira  
ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES

**CONSELHEIRO SUPLENTE****RESOLUÇÃO Nº 157, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre o processo eleitoral para a elaboração da lista tríplice dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral deste órgão, nos termos do art. 10, §1º da Lei Complementar nº 41/2002, alterada pela Lei Complementar nº 056/2006.

Art. 1º A eleição para composição da lista tríplice e a apuração serão organizadas e implementadas pelo Conselho Superior. §1º A relatoria do processo eleitoral caberá a um conselheiro, observada a ordem de distribuição regular de processos entre os membros do Conselho Superior.

§2º Caso manifeste interesse em concorrer ao cargo, o Conselheiro deverá declinar da relatoria.

Art. 2º O Conselheiro relator mandará divulgar, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias úteis da abertura do prazo, via expresso e-mail institucional a resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado, contendo o termo inicial e final do prazo de 10 (dez) dias para candidatura dos procuradores interessados em concorrer ao cargo de Corregedor-Geral.

Parágrafo único. Os candidatos deverão apresentar requerimento escrito a ser entregue no Gabinete do Procurador-Geral do Estado ou por meio de expresso e-mail dirigido ao endereço eletrônico [chefiagab@pge.pa.gov.br](mailto:chefiagab@pge.pa.gov.br).

Art. 3º Somente serão aceitas as candidaturas de procuradores para o cargo de Corregedor-Geral que preencham os requisitos legais previstos no art. 10 da Lei Complementar n. 41/2002.

Parágrafo único. Os indeferimentos serão comunicados por email ou por escrito aos interessados antes do dia marcado para a votação.

Art. 4º A lista tríplice de candidatos ao cargo de Corregedor-Geral será elaborada pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, em sessão ordinária seguinte ao término do prazo fixado para candidatura dos procuradores interessados.

Art. 5º A votação para composição da lista tríplice será aberta em sessão pública previamente designada na Resolução publicada no Diário Oficial que versar sobre o prazo para candidatura.

Art. 6º Cada conselheiro terá direito a votar em até 2 (dois) nomes dos procuradores candidatos e o fará por meio de voto escrito encaminhado ao Conselheiro Relator que também votará. Art. 7º Após o encerramento da votação, o Conselheiro Relator lerá em voz alta os votos, apurando-se o total de votos para cada candidato.

Art. 8º Integrarão a lista a ser encaminhada ao Procurador-Geral do Estado, os candidatos mais votados e por ordem decrescente de votos recebidos.

Parágrafo único. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

I - O procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;

II - O mais idoso;

Art. 9º Caso inexistam candidatos suficientes para a composição da lista tríplice, serão votados os interessados.

§1º Em caso de empate, observar-se-á o contido no parágrafo único do art. 8º.

§ 2º Se houver apenas um candidato, ficará dispensada a votação.

Art. 10. Concluída a apuração, o Conselheiro Relator encaminhará a lista tríplice ao Procurador-Geral do Estado que indicará um dos candidatos ao Governador do Estado, para nomeação.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselheiro Relator com o referendo dos demais conselheiros. Belém, 25 de setembro de 2013.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593872****PORTARIA Nº 623/2013-PGE.G., DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

REVOGAR a contar de 17.09.2013, a Portaria 546/2011-PGE.G., de 20.09.2011, que cedeu a servidora Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 624/2013-PGE.G., DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

LOTAR a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, na Procuradoria Ambiental e Minerária, onde passará a exercer suas específicas funções, a contar de 17.09.2013.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 626/2013-PGE.G., DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

DESIGNAR a Procuradora do Estado TÁTILLA PASSOS BENTO, identidade funcional nº 54196707/1, para atuar junto ao ITERPA, a contar de 02.09.2013.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593914  
PORTARIA: 628/13-PGE-G**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
DAVID DA SILVA NETO Assistente de Procuradoria 55589343

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092130662690000 0101000000 339030 700,00  
03092130662690000 0101000000 339039 300,00

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593714  
PORTARIA: 627/13-PGE.G**

Objetivo: Protocolar contestação referente ao processo nº 201300002324 (processo judicial: 000039268220138140017).

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 04/10/2013<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**Defensoria Pública  
do Estado do Pará****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO: 593338**

Nota de Empenho da Despesa: 03628

Valor: 7.800,00

Data: 10/09/2013

Vigência: 10/09/2013 a 31/12/2013

Objeto: Aquisição de 120 baterias de nobreak 127/7A

Compra Direta: 374478/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03126136364880000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: JOSÉ ELIAS S. BORCEM - ME

Endereço: Tv Primeiro de Março, Bairro: Campina, 96

CEP. 66010-080 - Belém/PA

Complemento: SALA 1008

Telefone: 9130837173

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

**PORTARIA Nº. 3002/13 DP-G BELÉM, 26/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593369**

Conceder 10(dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público RENATO EDDER SILVA SOUSA, matrícula nº. 57201720, no período de 09/09/2013 a 18/09/2013, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº 3028/13 DP-G EM, 30/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593377**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, matrícula nº. 55589164, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, a contar de 16/09/2013 a 14/03/2014.

**PORTARIA Nº. 3008/13- DP G EM, 30/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593383**

Conceder Licença Prêmio do Defensor Público LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA, matrícula nº. 3083802, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1991/1994	30 (trinta) dias	18/11/2013 a 17/12/2013

**PORTARIA Nº. 3007/13- DP G EM, 30/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593387**

Conceder Licença Prêmio do Servidor Público ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, matrícula nº. 57201214, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2011	30 (trinta) dias	07/10/2013 a 05/11/2013

**PORTARIA Nº 3006/13 DP-G EM, 27/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593392**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 211345/13-GAB, 06/05/13;

Considerando Memo n.º 0045-2013 de solicitação do servidor Público,

Considerando Parecer Jurídico nº 286/2013-CJ/DP;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público, FRANCYS FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 57176463, por 2(dois) anos consecutivos sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, à contar de 06/10/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº. 3003/13 - DP G EM, 27/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593397**

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública HELDA MARIA NONATO ARANHA, matrícula nº. 5081408, referente ao triênio e períodos de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2001/2004	30 (trinta) dias	01/10/13 a 30/10/13

**PORTARIA Nº. 3004/13 - DP G EM, 27/09/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593402**

Conceder Licença Prêmio à Defensora Pública URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula nº. 57231661, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2010/2013	30 (trinta) dias	21/10/2013 a 19/11/2013

**ERRATA:****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593455****PORTARIA Nº 3029/13 DE 01/10/13;**

-Onde se lê: Laudo Médico nº 14586A/1

-Leia-se: Laudo Médico nº 145686A/1

OB: Publicada no D.O.E nº 32.494 de 03/10/13

**PORTARIA Nº 3041/13 GAB/DP-G DE 02/10/2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593929**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV, VII, VIII, XVIII, e art. 27 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os Termos do Processo 2013/440835, de 13 de Setembro de 2013;

Considerando a concessão anterior de Licenças Saúde à Defensora Pública Ana Alice Neves Caldas Figueiredo;

Considerando que é interesse da requerente permanecer no exercício da função, e excepcionalmente, conciliar suas atividades com os cuidados necessários à sua saúde, estando a mesma na 26ª semana de gravidez considerada de risco, segundo laudo médico pericial, necessitando afastamento de atividades que envolvam períodos longos deslocamento da capital;

Considerando que é interesse da administração a permanência de membros da instituição no exercício efetivo de suas funções, em atendimento ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Considerando as manifestações favoráveis da Diretoria do Interior e Metropolitana;

Considerando que a atuação da Defensoria Pública abrange toda a extensão territorial do Estado;

Considerando a excepcionalidade e urgência do caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Defensora Pública Ana Alice Neves Caldas Figueiredo, Matrícula 80845837, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente – Naeca, nesta Capital, a contar de 30 de Setembro de 2013, até que cessem as condições de saúde elencadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº3009 /13 DP-G BELÉM, 30/09/2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593956**

Conceder Licença Prêmio Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS MESQUITA, matrícula nº 57234663, conforme quadro abaixo:

P. Aquisitivo	Dias	Período:
2007/2010	30(trinta)	04/11/2013 a 03/12/2013

**PORTARIA Nº. 3030/13 DP-G BELÉM, 01/10/13****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593988**

Conceder conforme Laudo Médico 145728A/1, Licença Saúde ao Servidor Público REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR, matrícula nº. 54181048, no período de 03/09/13 a 04/10/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.